



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLANETÁRIO DIGITAL MÓVEL E REALIZAÇÃO DE SESSÕES INTERATIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNDO DA CRIANÇA, EVALDO ROBERTO NICKHORN, SANTA BÁRBARA E GRACILIANO RAMOS, POR OCASIÃO DA PROGRAMAÇÃO DE RETORNO ÀS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Decreto Municipal nº 4.354/2023 e disposições do art.23, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento, Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda Nº 22/2025.

CONTRATADA(S):

Razão Social	CNPJ
URANIA PLANETÁRIO MÓVEL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	23.604.958/0001-97

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscientos reais), conforme segue abaixo.

Contratada URANIA PLANETÁRIO MÓVEL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ 23.604.958/0001-97– Valor Total: R\$ 10.600,00 para fornecimento dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE PLANETÁRIO DIGITAL MÓVEL COM SISTEMA DE PROJEÇÃO 4K E SISTEMA DE SOM SURROUND, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS, UM ASTRONAUTA INFLÁVEL INTERATIVO, UM PROFISSIONAL ASTRÔNOMO PARA CONDUÇÃO DA SESSÕES COM ALUNOS E UM MONITOR.	UN	1	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/2021, que dispõe:



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS: A empresa URANIA PLANETÁRIO MÓVEL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA possui comprovada especialização e conceito no campo de interesse do objeto, decorrente de desempenhos anteriores, organização, aparelhamento, equipe técnica e certificações, que permitem inferir que o seu trabalho é reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto da contratação.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Mediante análise de contratações celebradas entre a futura contratada e outros entes públicos/privados para o mesmo objeto, por meio de contratos disponível no Portal Nacional de Compras Públicas, o preço mostrou-se compatível com o praticado no mercado pela futura contratada, em acordo com § 1º, Art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.354/2023.

COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2025, nas seguintes dotações:

PA: 2044 / 33.90.39.14.00.00.00 – Locação de Bens Móveis/Outras Naturezas/Intangíveis / RV – 20

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no cadastro de pessoa jurídica (CNPJ); Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social; Cópia do CPF e RG do representante legal; Comprovante de residência do responsável pela assinatura do contrato; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia (FGTS); Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); Declaração que atende ao dispositivo no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Declaração emitida pela empresa licitante atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Todos os documentos foram apresentados pela contratada, estando



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

estão hábeis e dentro do prazo de validade, não havendo óbices para a declaração de habilitação da empresa.

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização desta Dispensa de Licitação, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS, 17 de fevereiro de 2025